## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 016/2016

Termo de Numeração ao segundo termo aditivo ao Contrato nº 24/2014 - Contrato nº 9912350106, que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO** aqui referido **(Processo Administrativo nº 02/2007)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 016/2016,** cujo **objeto é alterar a vigência do instrumento original, prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses,** autorizado no processo supramencionado ás fls. \_\_\_\_\_\_. Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original (adesão) assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2016.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_